



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA
GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL

ORIENTAÇÃO PARA POSSE

1. A partir da data da PUBLICAÇÃO DO DECRETO DE NOMEAÇÃO (que é a mesma data do Decreto), o nomeado **terá o prazo de 30 dias para TOMAR POSSE, nos termos da Lei 6174/1970, Estatuto dos Servidores Públicos.**
2. O Decreto de está nomeando os candidatos dos Editais 027(IASP), 069 (SEED) e 195 (SEJU), que optaram em trabalhar na Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania.
3. A documentação a ser apresentada na posse é aquela pré-definida no Edital original de cada concurso.
4. Além da documentação estabelecida nos respectivos editais, o candidato deverá entregar os seguintes formulários abaixo devidamente preenchidos:
 - FICHA CADASTRAL;
 - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS;
 - FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES; e
 - REQUERIMENTO PARA INCLUSÃO NO SAS.
5. **O candidato será empossado no Grupo de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, situado na Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, no Palácio das Araucárias, Curitiba, Paraná, no período das 09:00h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h.**
6. Telefones para esclarecimentos – 3221 7216, 3221 7218, 3221 7219, 3221 7220, 3221 7221 e 3221 7222.

GRHS/SEJU